



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Decreto nº 30 de 06 de Junho de 2019

Dispõe sobre a convocação para a Iª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

ERIC KONDO, Prefeito do Município de NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no Município de Nova Santa Barbara no dia 19 de Junho de 2019 a partir das 8:00 horas no Espaço “**Conviver**” ao lado da Secretaria de Educação.

Paragrafo Único: A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional estará sob responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º: A 1ª Conferência Municipal Segurança Alimentar e Nutricional terá como lema: “**Comida no Campo e na Cidade**” “**O que temos e o que queremos**” e desenvolverá trabalhos com objetivo principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e para garantir a todos, o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social na gestão da segurança alimentar e nutricional a nível Nacional, Estadual e Municipal.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 06 de Junho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal